



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

**AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.**

O Pregoeiro Adalberto Gonçalves Jardim, da Prefeitura Municipal de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alterações, altera o edital Pregão Presencial nº 017/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de tecnologia de gestão e gerenciamento por sistema informatizado e integrado via web, em tempo real (real time) ou cartão magnético, permitindo a transmissão de dados e movimentação diária por software via internet, para manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento, de peças, acessórios, componentes, lubrificantes e materiais originais recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos, prevista para o dia 21/05/2018 às 13h30min na sede desta Prefeitura. O pregoeiro com base nos dispositivos da Lei de licitações de nº 8.666/93 e 10.520/02 e também das alterações do edital do Pregão Presencial nº 018/2018 no mesmo formato, por isso será alterado o edital inclusive em sua proposta, por isso deve ser dar um novo prazo de publicidade, ou seja no mínimo mais 08 (oito) dias úteis, ficando a nova data de abertura do Pregão Presencial nº 017/2018 para o dia 30/05/2018, as 09:00 hs, no mesmo endereço. Maiores informações no Fone: (77) 3440-2337. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: www.piripa.ba.io.org.br. Piripá - Bahia, 18 de Maio de 2018. Adalberto Gonçalves Jardim - Pregoeiro.

**DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 E REABERTURA DE
PRAZO**

O Pregoeiro Adalberto Gonçalves Jardim, da Prefeitura Municipal de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alterações, vem responder a impugnação tempestivamente impetrada pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.340.639/0001-30, com sede à Calçada Canopo, 11 - 2º Andar - Sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville - Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06541-078, e-mail: licitacao@primebeneficios.com.br, sobre o Pregão Presencial nº 018/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a fornecimento de Ticket Combustível em papel de segurança, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piripá, através de cartões magnéticos e vales/tickets impressos, prevista para o dia 21/05/2018 às 15h00min na sede desta Prefeitura. DA IMPUGNAÇÃO a empresa impugna esse edital de nº 018/2018:

1. "Da leitura do item 9.1. Alínea a do Edital em sua alínea a, verifica-se que as Licitantes não poderão ofertar uma taxa negativa (desconto), exigência essa que é totalmente descabida, vejamos: 9. ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS 9.1. Os elementos do ENVELOPE "A" serão devidamente preenchidos por meio mecânico, ou informatizado, numerados, carimbados e rubricados, sem emendas e/ou rasuras, contendo: a) Indicação e descrição de forma detalhada das características do objeto da presente licitação em rigorosa conformidade com as especificações do Edital e seus Anexos, especialmente a Taxa de Administração, expressa em percentual (%) referente a cada lote, com no máximo, 02(duas) casas decimais, após a vírgula podendo ser igual a zero, não se admitindo Taxa Negativa nem propostas alternativas; (nosso grifo)"

2. Também impugna o item de endividamento total, do edital:

ET = Endividamento Total menor ou igual 0,88

3. A empresa impugna ainda o item 10.1 c.1) No referido Balanço deverá constar a DHP - Declaração de habilitação profissional do contador que o assina.

Alega que DHP poderá ser substituída pela Certidão de Regularidade Profissional (CRP), ou seja, de uma das duas supre a exigência do edital.

4. A empresa questiona o item a baixo exigindo que se peça serviços equivalentes e não semelhantes: "10.1.e.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter prestado serviços semelhantes ao objeto desta licitação."

5. Por fim a empresa impugna o edital no seu objeto a permissão da utilização de Ticket em papel, também.

Diante da da análises dos 5 itens da impugnação e com base nos dispositivos da Lei de licitações de nº 8.666/93 e 10.520/02 e também das jurisprudências apresentadas, acatamos alguns pedidos e outros não, por isso será alterado o edital inclusive em sua proposta, por isso deve ser dar um novo prazo de publicidade, ou seja no mínimo mais 08 (oito) dias úteis, ficando a nova data do certame para o dia 30/05/2018, as 11:00 hs, no mesmo endereço. Maiores informações no Fone: (77) 3440-2337. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: www.piripa.ba.io.org.br. Piripá - Bahia, 18 de Maio de 2018. Adalberto Gonçalves Jardim - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba - BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Licitatório nº 028/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 014/2018, AUTORIZA a contratação da empresa: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.229.287/0001-01 para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lotes 1 e 5 totalizando o valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 18 de maio de 2018.
Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba - BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Licitatório nº 028/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 014/2018, AUTORIZA a contratação da empresa: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.765.948/0001-40 para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote 7 totalizando o valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 18 de maio de 2018.
Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba - BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Licitatório nº 028/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 014/2018, AUTORIZA a contratação da empresa: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.294.636/0001-32 para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote 2 totalizando o valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 18 de maio de 2018.
Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba - BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Licitatório nº 028/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 014/2018, AUTORIZA a contratação da empresa: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.312.074/0001-38 para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lotes 3 e 4 totalizando o valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 18 de maio de 2018.
Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba - BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Licitatório nº 028/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 014/2018, AUTORIZA a contratação da empresa: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 11.311.773/0001-05 para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote 6 totalizando o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 18 de maio de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 014/2018, destinado ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, opinando-se pela adjudicação e homologação, bem como a não apresentação de recurso dentro do prazo legal previsto, conforme Ata da Sessão Pública; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; ADJUDICO o objeto da licitação à:

BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.229.287/0001-01, cujos valores finais foram:

- Lote 1 - R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais); e,
- Lote 5 - R\$ 519.000,00 (quinhentos e dezenove mil reais).

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.294.636/0001-32, cujos valores finais foram:

- Lote 2 - R\$ R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.312.074/0001-38, cujos valores finais foram:

- Lote 3 - R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais); e,
- Lote 4 - R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais).

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 11.311.773/0001-05, cujos valores finais foram:

- Lote 6 - R\$ 95.506,62 (noventa e cinco mil, quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

GIL FARMA COMERCIAL FARMACÉUTICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.765.948/0001-40, cujos valores finais foram:

- Lote 7 - R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Condeúba - BA, 18 de maio de 2018.
Antônio Alves de Lima
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA, SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 014/2017, HOMOLOGA o resultado da licitação, onde o Sr. Pregoeiro adjudicou ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, através do Sistema de Registro de Preços, às licitantes: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.229.287/0001-01, lotes 1 e 5 no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) e R\$ 519.000,00 (quinhentos e dezenove mil reais), respectivamente, importando no valor global de R\$ 546.300,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos reais); MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.294.636/0001-32, lote 2 no valor global de R\$ R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.312.074/0001-38, lotes 3 e 4 no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) e R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais), respectivamente, importando no valor global de R\$ 616.500,00 (seiscentos e dezesseis mil e quinhentos reais); OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 11.311.773/0001-05, lotes 6 no valor global de R\$ 95.506,62 (noventa e cinco mil, quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos); e, GIL FARMA COMERCIAL FARMACÉUTICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.765.948/0001-40, lotes 7 no valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Condeúba - BA, 18 de maio de 2018.
Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE PRODUTOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, da frota de veículos, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel), lubrificantes e derivados, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos automotores oficiais, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 - GABINETE DO PREFEITO; 03.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 03.05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 03.06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 03.07.01 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS; 03.08.01 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA; 03.09.01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 03.10.01 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER; ATIVIDADE / PROJETO: 2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.087 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO -SSP-BA; 2.098 - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP; 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.107 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%; 2.129 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE; 2.130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2070 - BLOCO DE GESTÃO; 2074 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD; 2120 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO - PAIF/CRAS; 2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2124 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV; 2135 - PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBVIII - CRAS VOLANTE; 2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2075 - CONTRIBUIÇÕES DE INTER. DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE; 2076 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE; 2077 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO; 2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LAZER; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com percentual de taxa de administração de 0,00% (zero por cento), lote único.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 16/05/2018 até 31/12/2018 ou entrega total dos produtos/serviços

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA - ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 - Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa - Prefeito Municipal.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30 - Assina pela Contratada: SR. JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA - CPF nº 186.425.208-17.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE PRODUTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de pneus, peças, acessórios, serviços mecânicos e outros que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota dos veículos e máquinas pesadas, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas do município, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 Secretaria de Saúde; 030901 Secretaria de Ação social; 030501 Secretaria de Educação; 030201 secretaria de Administração; ATIVIDADE / PROJETO 2.023 Manutenção de serviços administrativos; 2.013 Manutenção de serviços administrativos; 2.003 Manutenção de serviços administrativos; 2.107 Desenvolvimento das atividades Meio a Educação Básica; 2.007 Manutenção serviços administrativos; 2.070 Bloco de gestão; 2.067 Gestão das ações da atenção básica; 2.069 Manutenção do Bloco Mac - Média e Alta complexidade; 2.124 Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo - ACFV; 2.120 Proteção Social Básica - Piso Básico - PAIF/CAS; 2.074 Programa Bolsa Família - IGD; 2.073 Programa BPC na Escola; 2.136 Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - Creas; 2.121 Ações do IGD - Suas; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo; 339.039.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com percentual de taxa de administração de - 0,10 % (zero virgula dez por cento negativo), lote único.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 16/05/2018 até 31/12/2018 ou entrega total dos produtos/serviços

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA - ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 - Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa - Prefeito Municipal.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30 - Assina pela Contratada: SR. JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA - CPF nº 186.425.208-17.